



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 0.000.000
FOLHA Nº 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 049/24

[Proc. Adm. nº 7976/2023]

Mogi Mirim, 23 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Jornal “A Comarca” foi um importante veículo de comunicação do Município de Mogi Mirim, com mais de 120 anos de história, como é de conhecimento dessa Edilidade e toda a população mogimiriana. Ao longo de sua trajetória, o jornal contribuiu para a formação da opinião pública, para a divulgação de informações relevantes para a comunidade e para o registro da história local.

Dito isto, os senhores Ricardo Piccolomini de Azevedo e Flávio José Araújo de Magalhães manifestaram interesse em doar a marca e a logomarca do Jornal “A Comarca de Mogi Mirim” para esta Municipalidade.

Todavia, há de se justificar que o representante legal do patrimônio, senhor Ricardo Piccolomini de Azevedo, decidiu fazer a doação da marca para o patrimônio imaterial deste Município, a fim de perpetuar a existência do aludido veículo de comunicação.

No entanto, por questões burocráticas a logomarca utilizada pelo Jornal “A Comarca”, desde 1990, foi associada à outra patente de mesmo nome “A Comarca”, pelo arrendatário senhor Flávio José Araújo de Magalhães.

Diante deste contexto, o senhor Flávio José Araújo de Magalhães concordou em se associar à doação da marca a ele pertencente e, consequentemente, da logomarca.

A doação da marca registrada do jornal “A Comarca de Mogi Mirim”, bem como de sua logomarca ao Município, permitirá que a memória e a história desse veículo de comunicação sejam preservadas e valorizadas. Além disso, a marca poderá ser utilizada para promover a produção cultural e artística no Município, bem como para divulgar as ações, serviços e atos oficiais.

Além dessa doação, esta Municipalidade decidiu, por sugestão do senhor Ricardo Piccolomini de Azevedo, adotar o nome “A Comarca” como o nome oficial da Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim, criada pela Lei Municipal nº 5.463, de 14 de novembro de 2013, cujo órgão de publicação circula com o título de “Jornal Oficial de Mogi Mirim”, passando a denominar-se **Jornal Oficial de Mogi Mirim “A COMARCA”**.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 67129

FOLHA Nº 04

Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Lei para que este Poder Executivo seja autorizado a receber, por doação, a marca registrada do Jornal "A Comarca", bem como alterar a denominação do Jornal Oficial do Município como mencionado acima.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal